



MESA

Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – CLJ.

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 27/02/2023

Alberto Petrucio B. da Silva
Assst. Legislativo - Port. 017/2016

PARECER Nº: 001/2023.

PROJETO DE LEI Nº: 001/2023.

AUTORIA: Vereador Wellington Andrade.

EMENTA: "DECLARA A MÚSICA GOSPEL COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE GLORIA DO GOITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DATA: 15/02/2023.

I – HISTÓRICO.

O PL epigrafado foi apresentado na forma regimental em Reunião Ordinária desta Casa realizada na data do dia 13 do mês andante e remetido no mesmo dia a esta Comissão para análise e parecer. Não há óbice a sua tramitação, opinamos pela ADMISSIBILIDADE. Este é o Relatório sucinto.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR.

A iniciativa é legislativa concorrente podendo o Vereador apresentar proposições com objeto desta natureza. Encontra arrimo em dispositivos do Regimento Interno e da Lei Orgânica. Atende os pressupostos de constitucionalidade e legalidade, apresenta técnica legislativa regular. Não houve apresentação de emendas no âmbito desta CLJ. Isto posto, VOTAMOS favorável à sua aprovação. Isto é o que me parece s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de fevereiro de 2023.

Ver. Lívio Amorim.
Relator/CLJ –

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

O Colegiado Vota com o Relator para **APROVAR** o Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria do Vereador Wellington Andrade.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de fevereiro de 2023.

Recebido
15/02/2023

Tauhanup Beltrão

Federico Petrucio 9:45h